

# VERTENTE DO LÉRIO



“NOSSA BANDEIRA É O DESENVOLVIMENTO”

## PORTARIA Nº 118/2014

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

### Resolve:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

**1. Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes - Perfil Gerenciador**

CPF nº 045.513.634-30

Cargo ou função: Prestador de Serviço

Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus 685 Indianópolis – Caruaru – PE.

e-mail: Vanessa@naap.com.br

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Vertente do Lério, 14 de abril de 2014



*Daniel Pereira de Almeida*  
Daniel Pereira de Almeida

Prefeito